


PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO II
Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI
 Período: 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023

1. CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL: Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa
2. PRESIDENTE: Rafael Giroto
3. RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA

PARÂMETROS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO										
1	Esporte CANOAGEM VELOCIDADE										
2	R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) **O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano										
3	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI</th> <th>CATEGORIA/ GÊNERO</th> <th>DATA</th> <th>SEDIANTE/LOCAL</th> <th>Bolsa Atleta S/N</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade</td> <td>Infantil / Menor / Cadete / Junior / Sênior / Máster Masculino e feminino</td> <td>25 a 28 agosto de 2022</td> <td>CBCa Santo Estevão/BA *aeroporto de Salvador/BA</td> <td>SIM</td> </tr> </tbody> </table>	CBI	CATEGORIA/ GÊNERO	DATA	SEDIANTE/LOCAL	Bolsa Atleta S/N	Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade	Infantil / Menor / Cadete / Junior / Sênior / Máster Masculino e feminino	25 a 28 agosto de 2022	CBCa Santo Estevão/BA *aeroporto de Salvador/BA	SIM
	CBI	CATEGORIA/ GÊNERO	DATA	SEDIANTE/LOCAL	Bolsa Atleta S/N						
Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade	Infantil / Menor / Cadete / Junior / Sênior / Máster Masculino e feminino	25 a 28 agosto de 2022	CBCa Santo Estevão/BA *aeroporto de Salvador/BA	SIM							
<p>Calendário 2022/2023 – Definição dos CBI, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Marcar o principal campeonato com a letra “P”.</p>											
4	Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC Passagens aéreas para 15 atletas de cada clube com previsão para chegada 1 dia antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição. OBS: Atletas menores de 14 anos completos não podem receber passagens aéreas.										
5	Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC) Passagens aéreas para 2 integrantes da Comissão Técnica de cada Clube, com previsão de chegada para 1 dia antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.										
6	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC) Passagens aéreas para 10 integrantes da Coordenação Técnica da Confederação, com previsão para chegada 2 dias antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.										
7	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC) Passagens aéreas para 14 membros da equipe de arbitragem da Confederação em cada CBI, com previsão para chegada de 01 dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.										

8	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	<ul style="list-style-type: none"> No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI. Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes do CBI.
9	Metas	<ul style="list-style-type: none"> Realização de 100% do CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
10	Vigência:	Até 30/04/2023
11	Compromissos técnico-financeiros:	<ul style="list-style-type: none"> Os resultados dos CBI deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC contendo o Ranking por Esporte e por Gênero após cada CBI realizado.
12	Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:	<ul style="list-style-type: none"> O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação. Previsão de aplicação imediata de multa pela própria Confederação ou Liga Nacional ao Clube faltante com a obrigação de aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC nos uniformes ou informar imediatamente o CBC sobre o Clube faltante com sua obrigação.
13	Normas institucionais:	<ul style="list-style-type: none"> Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI” (anexo); Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo).
14	Alerta orçamentário	<ul style="list-style-type: none"> Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.


Fernando M. M. Cruz
 Vice-presidente do CBC


Rafael Giroto
 Presidente da Confederação Brasileira de Canoagem